



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



REQUISIÇÃO/DESPACHO

Diante da necessidade da Contratação emergencial de prestação de serviço de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município de Alto Santo, compreendendo a coleta de resíduos sólidos e os sistemas complementares de limpeza: varrição, capinação, poda e caiação de meio fio, por um período de 90 (noventa) dias, solicitamos à Comissão de Licitação que providencie avaliação sobre o valor para a contratação e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas alusivas ao objeto almejado, com vistas à deflagração de processo administrativo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, e ainda no Decreto Municipal nº 0003/2017.

Alto Santo (CE), 04 de Janeiro de 2017.


Carlos Vinicius Damaceno Bessa
Secretário de Obras e Urbanismo